## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



## PORTARIA Nº 6.654 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

Concede férias prêmio a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.145/2023,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **JAQUELINE FERNANDES** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que deverá ser gozada do dia 06/02/2023 a 07/03/2023, referente ao período aquisitivo de 09/04/2008 a 08/04/2018.

**Art. 2º -** Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS

Assinado de forma digital por CARLOS

HENRIQUE

HENRIQUE

AVELAR:5967

AVELAR: 59678526620 Dados: 2023.02.13

8526620

15:26:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 3 02 12023
ASSINATURA

